Decreto nº 4335, de 24 de maio de 2024

**Dispõe sobre prorrogação de prazo de Concurso Público**

Antonio Carlos Caregaro, Prefeito Municipal de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**DECRETA**

Art. 1º Fica prorrogado, a partir de 25.05.2024, por 24 (vinte e quatro) meses, o prazo de validade do Concurso Público – Edital nº 001/2022, destinado à contratação dos profissionais a seguir elencados.

- Auxiliar de Berçarista;

- Auxiliar de Enfermagem;

- Cuidador Escolar;

- Fiscal Tributário Municipal II

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 25.05.2024.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, aos 24 de maio de 2024.

ANTONIO CARLOS CAREGARO